

PROJETO DE LEI 01-0663/2005 do Vereador Antonio Carlos Rodrigues  
"Denomina PRAÇA FAMÍLIA ALONSO, o espaço inominado existente na  
confluência da Av. Morumbi com a Rua Antonio de Andrade Rebelo – Jardim Morumbi.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Denomina. PRAÇA FAMÍLIA ALONSO, o espaço inominado existente na  
confluência da Av. Morumbi com a Rua Antonio de Andrade Rebelo – Jardim Morumbi.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de  
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."